ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO N. 256.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Columbano Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
22 Terça S. Cecilia V. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
23 Quarta S. Clemente Ses. da Th. P. L. ch. as 4 e 2 m. da m
24 Quinta S. João da Cruz Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
25 Sexta S. Catharina ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
26 Sabado S. Pedro Alex. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
27 Domingo 1. do Advento S. Margarida de Saboia

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 24.

LOndres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Raiaba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão de 5 de Setembro.

Não havendo expediente o Snr. Saturnino leo hum Parecer da Commissão de Marinha e Guerra, sobre a pertenção de Theodoro Joze Dantas, Apontador do Arsenal do Exercito, pedindo augmento em seus vencimentos, que ficão sobre a Meza.

O Snr. marquez de Inhambupe, leo a redacção de 3 Resoluções, 1. sobre os Presidentes das Juntas de Paz; 2. sobre a precisa renda para ser Jurado; 3. sobre a fixação dos pesos e medidas, o que tudo ficou para ser examinado.

Foi approvada a folha dos subsidios dos Snrs. Senadores.

Entrarão em discussão as emendas vindas da outra Camara, postas á Resolução do Senado, acerca dos exames preparatorios dos Alumnos dos Cursos Juridicos de S. Paulo e Olinda, que forão adoptadas para passarem á 3. discussão.

Entrou em discussão a Resolução sobre a Aposentadoria concedida pelo Governo a Silverio Caetano da Costa, que foi Administrador dos trabalhos diamantinos, e não foi approvada.

Discutio-se hum Parecer de Commissão, sobre a pretenção de D. Joze Gua-que, á cerca da illuminação da Cidade do Rio de Janeiro, por gaz, direcção das agoas, e limpeza das ruas, sendo o voto da Com., que se não dê andamento ao negocio, o que foi approvado.

Discutio-se o Parecer da Comissão de Marinha e Guerra, sobre a pretenção do Coronel Francisco de Ornellas Telles Barreto, que foi approvado.

O mesmo aconteceo ao do Tenente Coronel Pedro Augusto Nolasco, e ao Parecer da Commissão de Fazenda, sobre Francisco Izidoro da Silva, Escripturario da Tipografia Nacional.

Approvou-se mais o Parecer da mesma Commissão, sobre a pertenção de Antonio Joze de Oliveira, Escrivão do Meirinho da Correição do Civel da Corte.

Entrou em discussão a Resolução que approva a pensão concedida pelo Governo a D. Maria Luiza da Silva Freire, viuva de Joze da Silva Freire, Commissario pagador da extincta Thesouraria, Geral das Tropas, e posta á votação ficou empatada.

Continua a segunda discussão da lei que extingue as classes de Cadetes no Exercito, e cria huma classe de Aspirantes, e o Sr. Borges offereceo huma emenda limitando os estudos exigidos para a mesma classe a Arithmetica, Noções praticas de Geometria e Trignometria, e Fortificação de Campanha para as armas de Infanteria, e Cavallaria, que foi approvada: e passando a discutir o Art. relativo aos uniformes, ficou empatado.

Decidio-se que fosse convidado o Ministro do Imperio para a discussão do Orcamento da sua reparticaõ e da dos Negocios Extrangeiros, que deve ter lugar na sexta feira desta semana.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 5 de Setembro.

A's 10 horas da manhã abre-se a sessão e lida a acta da antecedente he approvada.

O Sr. 1. Secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum Officio do Secretario do Senado partecipando ter o Regente sanccionado as resoluções, que approvão as tenças ao Major Joaõ Francisco Leal, e ao Tenente Coronel Felix de Seixas Souto Maior: fica a Camara inteirada.

Outro do mesmo communicando estar em duvida se na resoluçaõ de 21 de Julho deste anno, vinda da Camara dos Snrs. Deputados, relativa a reforma dos Officiaes de 2. linha se deverá entender Decreto de 4 de Dezembro de 1802 como está escripto: fica a Camara inteirada.

Remette-se á Commissão 3. de Fazenda o requerimento do Vigario da Freguezia da Lagoa e irmãos da irmandade do Santissimo Sacramento.

Ordem do dia.

Entra em discussaõ a seguinte resolução;

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. Fica approvada a aposentadoria concedida por decretos de 3 de Janeiro de 1833, e com a metade do ordenado, aos Desembargadores Luiz Antonio Barboza de Oliveira, João Homem de Carvalho, Pedro Madeira de Abreu Brandão, Caetano Ferraz Pinto, Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva, Joze Bonifacio de Araujo e Azambuja, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, e Antonio de Almeida Silva Freire da Fonceca.

« Paço da Camara dos Deputados, 9 de Junho de 1836. — J. F. de Toledo. — Gomes da Fonceca. »

Fallão na materia os Snrs. Carneiro Leão, Limpo de Abreo, e Visconde de Goianna.

O Snr. Carneiro Leão defende a aposentadoria que concedera áquelles Magistrados declarando não o ter feito por motivos politicos, mas sendo instado pelo Sr. Visconde de Goianna para que entaõ declarasse quaes os motivos, respondeo-lhe que no Decreto de sua aposentadoria estão elles declarados, e que a querer o Snr. Visconde saber, porque entre os superabudantes foraõ estes os escolhidos, que se lembre de huma representacaõ, quando Chanceller da Relaçaõ, fez subir ao Throno na qual dizia envergonhar-se de pertencer a hum corpo de Magistratura tão corrompido, e nella achará talvez os motivos que o guiarão, rematando o seu discurso com diser que a huns aposentara por corrompidos e a outros por faltos de intelligencia e máos Jurysconsultos.

Dada a hora fica a discussaõ addiada para entra se na outra parte da ordem do dia, que era a discussaõ da proposta do credito de dous mil contos com a emenda apoiada do Sr. Vasconcellos.

O Snr. Vianna obtendo a palavra dirige se principalmente ao Snr. Ministro da Fazenda cujos argumentos da sessão passada trata de destruir mostrando que elles nenhum pezo merecem e que não o poderão fazer mudar da opinião, que não se deve conceder o credito, pedido pelo Governo de dous mil contos, e depois de muitas outras reflexões tendentes á materia em discussão termina o seu discurso votando contra o credito.

O Snr. Fernandes Torres defende a 3. Commissão de Fazenda das censuras que lhe foraõ feitas; declara estar convencido da existencia de hum difficit e por isso ser de opinião que se deve conceder o credito pedido; que nada ainda ouvio aos nobres Deputados que impugnaõ o parecer, que o obrigue a mudar de opiniaõ; que por estarem em poder das armas da Legalidade os capitaes das Provincias sublevadas, não se pode dizer que está tudo acabado e que meios não são precisos já para continuarem as despezas da pacificacaõ, mas mesmo para pagar o que se dever e que por tanto vota pela proposta.

O S. Duarte Silva toma parte na discussão e depois de algumas reflexões vota pelo credito.

O Sr. Vascocellos em mui extenço discurso junta novos argumentos a outros ja por elle produzidos na anterior sessaõ contra a necessidade, que se apprezenta de conceder ao Governo o credito de 2 mil contos; procura refutar as razões apresentadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, e sustenta fortemente a sua opiniaõ.

A discussaõ fica addiada pela hora tendo ainda a palavra alguns Snrs. Deputados.

Da-se a mesma materia para a ordem do dia e levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas ordenando que espeça as suas ordens para que os Gorpos de primeira Linha da Guarnição desta praca se formem em grande parada no dia 2 do proximo mez de Desembro Anniversario do Feliz Nascimento de S. M. o Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, ficando na inteligencia de que tambem formarão as Legiões de Guardas Nacionaes deste Municipio, e de Olinda o Esquadraõ de Cavallaria do Recife, e a Companhia montada do Corpo de Policia, as quaes ficaraõ todas debaixo do seo Commando.

— Ao Commandante superior da Guarda Nacional do Recife para faser marchar as Legiões, e Esquadraõ de Cavallaria do seu Superior Commando, no dia 2 do proximo mez de Desembro, afim da com os Corpos de primeira linha se formarem em Grande Parada, ficando ditos Corpos debaixo do Commando do Commandante das Armas.

— Ao Coronel Chefe da Legião de G. N. de Olinda para faser marchar no referido dia a dita Legiaõ; e ao Commandante Geral do Corpo Policial para fazer marchar a Companhia montada do mencionado Corpo na forma do precedente officio.

— Ao Inspector da Thesouraria enviando-lhe vinte exemplares do Decreto de 31 de Agosto passado regulando a execussaõ do artigo 9.° § 2.° da Lei de 31 de Outubro de 1835, e das instrucções para a regular fiscalisação, e arrecadaçaõ da cisa dos bens de raiz, para os a ser destribuir pelas Estações competentes a fim de que tenhaõ o devido cumprimento.

— Ao mesmo remettendo-lhe uma relaçaõ dos Assignatarios das notas na Provincia de S. Paulo, destinadas para o troco dos Conhecimentos e Sedulas da referida Provincia, a fim de que tenha delles o devido conhecimento.

— Ao mesmo participando-lhe que Manoel Ramos dos Santos Siqueira he o encarregado da Vaccina no Municipio de

Cimbres.

— Igual partecipaçaõ foi feita ao Cirurgiaõ encarregado da Vaccina nesta Cidade.

— A Camara Municipal de Cimbres respondendo-lhe que approva que Manoel Ramos dos Santos Siqueira seja o Encarregado da Vaccina visto naõ haver ali Sirurgiaõ, e ter elle habelidade para Vaccinar.

— Illm. Snr. Havendo de solemnisarse o Dia 2 do proximo mez de Desembro, Aniversario do Felis Nascimento de Sua Magestade o Imperador o Snr. Dom Pedro Segundo, com arrumamento de Tropa em grande parada, e Cortejo ao Retracto do Mesmo Augusto Senhor, o que tera' lugar pela huma hora da tarde do mesmo Dia, convido a V. S. para que haja de comparecer em o Palacio deste Governo, com os Empregados de sua Repartiçaõ.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Novembro de 1836. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque — Sr. Inspector da Thesouraria Joaõ Gonsalves da Silva.

— Officios de igual teor foraõ derigidos a todas as Aucthoridades, Chefes de Repartições, Consules, Pessoas Titulares, Prelados das tres Ordens, Directore, e Lentes dos Estabelecimentos scientificos, e aos Negociantes Antonio marques da Costa Soares, Antonio da Silva Companhia incumbindo-os de convidar o Corpo do Commercio desta Praça, Nacional, e Estrangeiro.

— Ao Major Commadante do Batalhaõ de Guardas Nacionaes do Bonito partecipando-lhe que fica de nenhum effeito a despensa que tem do serviço, Joåo Soares, visto que elle como informa o mesmo Major, e o Administrador do Correio naõ prehenche as obrigações de Agente, entregador de cartas, para o que fora despenso; e que por tanto pode chamal-o para o serviço.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 23.

Illm. e Exm. Sr.

Das Partes recebidas consta, que foraõ presos, e tiveraõ o conveniente destino: Pedro Jose, indio, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Martir, por crime de furto e por ser vagabundo; Anna Maria da Penha, parda, remettida pelo Sub-Prefeito da Sé, por haver ferido com uma faca de ponta ao pardo de nome Francisco Xavier da Conceicaõ, ambos moradores em Olinda, e Maria da Luz, tambem parda, presa pelo Carcereiro da Cadeia desta Cidade, por ter sido encontrada com bechiga cheia de agoardente, para a introduzir na prisaõ do seguro, como ja o tem feito em outras occasiões, em contravençaõ das ordens a respeito.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Galera Ingleza Dryope, vinda de Liverpool, Cap. Roberto Hamilton, entrada em 23 do corrente; consignada a Cabtre Heyuorths & C.

Manifeston o seguinte:

189 caixas e 76 fardos com fasendas, 50 gigos, 20 meios ditos, 1 barrica e 1 caixa com louca, 270 barris com manteiga, 14 caixas com ferrajem, 2 barricas com dita, 800 caixas com sabaõ, 749 barricas com farinha, 1 caixa com chapeos de sol, 5 bahus com roupa feita, 2 fardos com dita, 50 caixas com folha de flandres, 3 meias pipas de agoardente, 3 caixas com chapeos, 2 ditas com selins, 1 cama de metal com pertences, 5 caixas com papel, 6 barricas com aranques, 3 caixas com carrinhos para meninos, 104 gigos com batatas, 1 barrica com presuntos, 20 presuntos, 16 barricas de serveja, 3 caixinhas com conservas, 50 canastras de salmaõ, 24 queijos, 1 caixa com sapatos, 5 occulos, 1 caixa com amostras, 1 caixa ignora-se o conteudo, 1 embrulho dito dito.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 241.

ARCENAL DE MARINHA.

Para fornecimento dos Armazens do fucturo mez de Desembro se precisaõ os seguintes generos. Bacalhão quinze arrôbas, arros vinte ditas, toucinho de seis arroubas hum barril, feijaõ vinte alqueires do novo Padraõ, vinho huma pipa attestada, papel vinte resmas, brim da Russia cincoenta pessas. Quaesquer pessoas que tenhaõ os referidos generos e os queiraõ vender poderaõ compàrecer com suas respectivas amostras no dia 28 do corrente na Salla da Inspecçaõ.

Arsenal de Marinha 23 de Novembro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ Extraordinaria de 9 de Setembro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Senhores Miranda, Gusmaõ, Martins, Souza, Pessoa, e Camara, faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secrecretario tendo feito a leitura do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Exm. Presidente da Provincia convidando a Camara para comparecer no Palacio do Governo a fim de assistir ao cortejo ao Busto de S. M. o Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo: inteirada.

Outro do Juiz de Paz Suplente da Freguesia da Luz participando ter dado todas as providencias para a Elleição de Vereadores e Juizes de Paz, por que achando-se enfermo, naõ podia Presidir ditas Elleições, e que tendo o officio do Juiz de Paz para o faser, esta havia respondido, que tambem se achava doente, a vista do que recorria a Camara houvesse deliberar o que fosse justo, a fim de proceder a Elleiçaõ: inteirada, por ter-se recebido o officio no dia 9, e já se ter feito a Eleiçaõ naqüella Freguesia.

Outro do Juiz de Paz da Freguesia do Jaboataõ partecipando, que com quanto naõ tivesse ordem para preceder a Elleicão dos Juises de Paz, e Vereadores todavia esperando ter cuidou em formar a lista geral dos Cidadãos, que tem direito d votar, mandou afixar na porta da Igreja Matriz; porque tendo noticia de na porta da mesma Matriz iguaes publicações do Juiz de Paz da Capella Curada de Nossa Senhora da Boa-viagem desta Freguesia julgou, que as ordens que esperava, foraõ dirigidas a aquelle Juiz de Paz, e que a vista do Artigo 1.º e 2.º do Decreto de 28 de Junho de 1830, naõ compete a Elleiçaõ aquelle Juiz de Paz mais sim ao da Parochia, e lugar da reunião do Colegio; isto pois leva ao conhecimento desta Camara so com o fim de evitar qualquer transtorno a Elleiçaõ, e responsabelidade sua: ficou a Camara inteirada, e bem como a resposta que o Sr. Presidente deu a respeito.

Outro do Fiscal do Recife remettendo a conta da Despesa feita com os leitos da rua do dito Bairro: a Commissaõ do Snr. Camara e Gusmão.

O Snr. Vereador Jose Feliz de Souza, apresentou a seguinte Proposta:

Naõ havendo Lei, que previnir possa o escandaloso, e criminoso abuzo, que se faz ultimamente, da regeiçaõ da moeda de cobre carimbado, moeda contra a qual naõ ha rasão de suspeita de falsidade, por que a regeitada é tão verdadeira quanto a aceita, e entre as quaes naõ se notta outra differença, mais que a do tempo, ou maior uzo della, tornando-se umas mais ou menos lizas, e isto so em detrimento da classe desvalida, e na continuaçaõ dessa caprixosa e criminoza regeiçaõ possa aparecer alguma má consequencia, porque o soffrimento humano tem limites, e competindo e esta illustre Camara remediar um tal crime por ser huma das suas attribuições marcadas na artigo 66 da Lei de sua criaçaõ do 1.º de Outubro de 1828, e mesmo pelo disposto no artigo 3 8 § 4.º do Codigo Criminal quando diz — os crimes contra a Policia, e a economia particular das povoções naõ especificados neste Codigo, os quaes serão punidos na conformidade das Posturas Municipaes — A vista do que proponho que esta illustre Camara tomando em consideracaõ o exposto, hajaõ de promover os meios de prevenir um tão pernicioso como criminoso abuzo: a qual proposta foi approvada e a Camara deliberou que fosse a Commissaõ dos Srs. Martins, e Souza.

Foi apresentada a Acta das Elleições dos Juizes de Paz, juntamente com as Sedulas dos Vereadores, de cuja acta consta naõ ter sido apurada a Elleiçaõ dos Vereadores; e a Camara deliberou levar ao conhecimento do Exm. Senhor Presidente o exposto para que haja de decidir.

A Camara tendo ja officiado aos respectivos Parochos a respeito das Elleicões dos Deputados, e membros da Assemblea Provincial para a seguinte Legislatura conforme fora resolvido pelo Governo da Provincia, deliberou que se officiase a todos os Juizes de Paz das diferentes Freguesia do Municipio, communicando-se-lhes a resolucão do Governo a fim de ter lugar as Elleições primarias no dia 16 de Setembro vidouro, e que se afixasse para este mesmo fim os Editaes na forma do estillo; foraõ nomeados para a Commissaõ que tem de estabelecer o preço das agoas ardentes conforme o estado, e circunstancia do mercado, os Snrs. Miranda e Pessoa.

Passou se mandado da quantia de 50$344 rs. a Joaõ Domingues da Silva proveniente da despesa das custas que o mesmo fez nas denuncias que contra elle encaminhou o Promotor Publico desta Commarca.

O Parecer da Commissaõ sobre o requerimento do Cidadaõ Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, que estava addiado foi submetido a discuussaõ e approvado.

Compareceu o Cidadão Manoel Jose Martins, prestou juramento e tomou posse do cargo de Vereador.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, levantou-se a Sessaõ e mandaraõ faser apresente acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante Albuquerque e Mello Secretario da Camara a escrevi. Silva Pro-P. Miranda, Souza, Gusmaõ, Martins, Camara, e Pessoa,

VARIEDADES.

Do Progresso social.

Nestes ultimos tempos tem-se a acçaõ da politica simplificado singularmente. Existe no paiz uma taõ viva necessidade de ordem e paz, que força foi que as intelligencias mais indisciplinadas seguissem uma senda mais tranquilla, quando as exigencias dos interesses eraõ taõ imperiosas e precisas. Os mesmos receios, que pertubaõ a commemoraçaõ dos dias de Julho, tem fortificado o sentimento geral. Podem se discutir theorias, admittil-as, regeital-as, quando é licito declarar o fim a que ellas tendem, e quando a questão versa taõ somente sobre a utilidade ou possibilidade da applicaçaõ. Mas logo que as theorias se apoiáõ no assassinato, ja naõ ha debate, e so se sente horror e averçaõ, e é taõ unanime a reprovacaõ, que, pela primeira vez, todos os que, em sentidos oppostos, concorrerem para o ensino politico do paiz, se achaõ acordes para o manifestarem. A diversidade dos juizos a cêrca da medida ministerial naõ altera de sorte alguma este resultado. A uns antolhou se o perigo mais grave, menos a outros, a outros, a todos inspirou o crime o mesmo horror, todos assim o expressaram.

Depois de tantos sacudimentos, tantas dilacerações, chegamos a esta epocca de cansaço em que os partidos se recompõem, em que as minorias excentricas tendem a fundir na maioria nacional. Neste sentido é que a acçaõ politica se ha simplificado. Mas nem por isso se deve crer que esta atonia, que por casualidade é tão favoravel ao ministerio e ao proprio paiz, posa vir a ser o estado normal da França. Cumpre nem crel-o, nem desejal o.

Os povos livres não conservaõ a sua liberdade se não debaixo da comdicaõ de apagarem. Precisaõ da vida publica, de tormentas de tribuna; é mister que elles se desenvolva, nas suas amplas proporções, essa lucta incessante entre o poder e a liberdade, entre a conservaçaõ e o pregresso, essa lucta sem a qual naõ se firma, nada se melhora. E' desta sorte que a Inglaterra Constitucional deu ao mundo, o espaço de um seculo e meio, o exemplo do mais portentoso desenvolvimento que jamais tomaraõ as instituições e a fortuna de hum povo. E todavia estes combates politicos. que se mediaõ todas as altas inteligencias da Grã-Bretanha, essa vida publica, que animava os seus Hostings, e espalhava nas pracas publicas a sua populacaõ industrial, esses incidentes quotidianos do grande drama representativo, nem se quer por um so momento distrahiraõ a nação ingleza do legitimo afam de seus interesses materiaes. A politica naõ dava folga na officina, por que a ordem social naõ tinha que soffrer com as manifestações populares, e o sentimento da legalidade, profundamente gravado nos costumes, regularisava todas as demonstrações. A razaõ é que em Inglaterra ha dous pontos alheios a todos os debates: o throno e as instituições. E' bem forte o povo que tem adquerido taes convicções; e bem facil é a acçaõ do progresso, toda a vez que os votos se manifestaõ saõ isentos de segunda tençaõ, e se podem patentear altamente sem causar receio.

(Contitncionel).

(Do Diario do Governo de Lisboa).

Conversa entre hum Doutor, hum Fiscal, e hum Inspector de Quarteirão, no atrio do Collegio de Jesus, que bem parecem tres Cabalistas, ávista do seguinte dialogo.

Fiscal — Quem está ahi? He você Doutor? Oh! bravo, cá está tambem o nosso Inspector de Quarteirão, como está callado, maganão, fez as todinhas nas presentes Eleições......

Doutor. — Com effeito, você logroume? Ora, meo Fiscal, por mais que lhe pedisse o arranjo dos votos, nem para Juiz de Paz, Camarista, e Eleitor tive hum só voto em parte alguma!!! Forte ingratidão.

Fiscal. — Doutor, creia que me esqueceo o seo nome, e bem vê que assim como cabalei para infinitos Doutores, que me pedirão, cabalaria para você, que está desaranjado, e não acha hum Constituinte, que lhe dê alguns Provarà.

Inspector. — Ora Doutor, vovê tambem pedio votos? Amigo Fiscal, este nosso Amigo Doutor está doudo. Eu já lhe tenho dito, que se deixe de arranjos Populares, porque elle não sabe fazer huma Petição, he verdade, que he muito bom moço, aponta o dia com a gente, porque não tem fumaças, porém isto de Direito, elle não estudou, e se estudou, o direito não lhe quiz entrar na cabeça, alem disso, elle não precisa, tem o Pai, que ganhou

em bom tempo, por isso que tem para elle bons mileruzadinhos aferrolhados: entre tanto, possa bem de pança, joga á grande, anda na rua muito xinxim, as Mininas morrem por elle, não o chamão senão — Iòiô Doutor — traz os bolços municiados de patacões, que mas quer?

Doutor. — Tudo isto he verdade, porém desejava ser assim hum Eleitor, para ver se comungava, Deputado, e de certo, se fosse Deputado eu lhe diria se a Bahia, mudava ou não de fortuna.

Fiscal. — Meu Amigo Doutor, assim tem dito muita gente bôa, em quanto não metem a barba no caliz, ao depois que entrão a manjar os seis mil cruzados, adeos Bahia, (com honrosas excepções) que para refrescal-a concorda muito de prompto com tributos, causa primaria da decadencia dos Estados.

Inspector. —Apoiado, apoiado meu Fiscal, que o digão as pessoas que á 4 annos se empenharão para certos Srs. sahirem eleitos Deputados, os quaes, antes de alcançarem o que tanto desejavão, dizião sèca e mèca, e a final, depois de sahirem á sorte a medida de seus desejos, o que fizerão? (sempre tenha val mento, e todo, as honrosas excepções.) Nada, e entre tanto os mileruzadinhos fuice e não ha remedio se não cabalar, e invocar a Santa Esperauça.

Fiscal. — Amigo Inspector, o que você diz está apoiado, por isso este anno, não cabalei para certos sugeitinhos.... cabalei sim, porèm foi cá para gente nossa, que nossa ventura certamente hade fazer.

Inspector. — Estimo muito, e Deos queira que os meus votos, e cabalas concordem com você.

Doutor. — Ora diga Inspector, para quem cabalou você?

Inspector. — Para quem cabalei? Eu lhe digo, na minha Freguezia cabalei para Juizes de Paz a quatro homens, mui Patriotas: para Veriadores á homens de bem á toda prova, e para Eleitores, então não fallemos, finalmente meu Amigo, cabalei para homens que não se trocem, homens que xupão com nosco, permita Deos que as minhas cabalas aproveitem.

Fiscal. — Apoiado, meu Inspector, já sei que você he Patriota, fez o que eu tambem fiz, não cabalei senão para gente da nossa medida.

Doutor. — Por isso, em algumas Freguezias este anno, houverão barulhos, ainda he bom que se não lembrarão de mim.

Fiscal. --- Meu Amigo Doutor, tenha paciencia, fique certo que a causa de você não ser lembrado he porque nós, os Cabalistas, estamos já escaldados, com alguns dos seus Colegas, que no prometter não ficão mal.

Inspector. --- Apoiadissimo meu Fiscal, assim fui eu, não cabalei para hum só, fiz o que pude a fim de sahir eleita gente nossa, gente que mama, e xupa com a gente, de maneira que se os cabalistas altos não transtornarão as nossas cabalas, temos gente de bom gosto, Santo Antonio permita que saião.

Fiscal. --- Amigo Inspector, eu já prometti huma missa a N. Senhora da Victoria, para sahirem eleitos os Patriotas para quem eu cabalei, porque elles me prometterão fazer Fiscal Mór.

Doutor. --- Com effeito, vocês são Cabalistas por arte do diabo, porèm tenhão sentido não haja alguem que os vá denunciar ao Cabalista Mór do Imperio.

Fiscal. --- Doutor, você não sabe o que eu fiz, atè prometti a S. Pedro huma Missa pedida, a S. Joze, e a Santa Maria, hum Responsio, a fim de me ajudarem a fazer bem feita a minha caballa.

Doutor. --- Dizem que na maior parte das Freguezias houverão novidades, e que andavão pessoas pedindo votos, assim como pedem esmolas os pobres de porta em porta, e a ser assim, muito mal vão as eleições, e pelo geito estou vendo que para as futuras os cabalistas levão tudo pelo quero porque quero, e acabará talvez, em pancadaria velha.

Inspector. --- Apoiado, apoiado, porém cabalar sempre; porque assim o permitte o Systema de Governo Popular, e he muito justo que se cabale para não só governar esses, meus Senhores.

Fiscal. --- Eu lhe acho razão em querer cabalar para a nossa gente, porque não he justo, que só os Srs. Doutores governem, bem basta a noticia que corre, valha a verdade, de que os Srs. Doutores vão ser empregados em todos os Districtos no Officio de Juiz de Paz, a ser assim, preparemonos para supportarmos algumas injustiças.

Inspector. --- Ora fallando verdade, eu apoio, mas havera de ser depois de passar por hum exame em Direito, porque dizem por ahi, que ha taes Doutores que não sabem onde deve concordar o adejetivo com o seu substantivo, nem o verbo com o seu nomenativo.

Doutor. --- Eis-aqui o que eu não trinco, ora se com os Doutores acontece isto, o que não acontecerá com a gente, que xupa com nosco? Que acontecerá com hum pobre alfaiate, que se quer meter a rabequista em Politicas?

Fiscal. --- Alto lá, Sr. Doutor, Alfaiate sou eu, mas hoje sou hum Fiscal da Nação.

Inspector. --- Apoiado, apoiado, Sr. Fiscal, Capateiro sou eu, porém hoje sou hum Inspector do meu Quarteirão, onde reside gente de alto coturno, e brevemente largarei a Inspectoria, para ver se alcanço ser Capataz Mór dos Capatazes.

Doutor. --- Ou!!! Amigo Inspector vai se agora crear esse lugar? Não hade ser não......

Inspector. --- Sim, você não sabe que agora, dizem que se procura os lugares para os homens, e não os homens os lugares??? Bem digo eu Doutor, você não sei o que fez em Pernambuco. Oh!!! lá deo meia noite em S. Francisco. Adeos.

Doutor. Oh amigo Inspector! Já se retira? pois bem; eu tambem vou-me chegando á casa, pois he provavel o mesmo faça o nosso Amigo Fiscal, por tanto, adeos.

Fiscal. --- Não se engana, Amigo Doutor, eu tambem me retiro, e adeos, restando-me tão sómente a dizer por despedida — que com cabalas já vejo que vai tudo pelos ares, com todos os diabos.

(Da Gazeta da Bahia.)

EXTERIOR.

Espirito dos Jornaes de Paris. Em 9 de Septembro.

O Jornal dos Debates censura os jornaes da Opposição por a maneira com que tem felicitado o novo Ministerio, que succedeu ao do Partido Tiers, e a pouca simpathia que mostraram na occasião pelo pesar daquelle partido. Acrecenta, que se, como affirmão os Doutrinarios são tam crueis, e se o despotismo vai-se introduzindo no paiz, o remedio está no poder do povo; elle pode protestar, escolher, e oppor-se ao mal. Somente admira que já o não tenha feito. Comtudo, he verdade, que o sistema dos Doutrinarios deve estar intimamente unido com todos os interesses e simpathias da França; do contrario elle não teria germinado, crecido, e fructificado, sobre um volcão; e a despeito da Oposição, esse volcão será por elle extincto.

— O Constitucional de novo affirma que os Doutrinarios não podem por modo algum ter a maioria na camera, e que elles conhecem isso mesmo. Esquadrinha a historia da ultima sessão, e confirma sua asserção mostrando a triste figura daquelle partido em varias occasiões.

— O Imparcial observa, que os primeiros actos officiaes da Rainha de Hespanha e seu novo Ministerio, depois dos successos de La Granja, tem um ar de firmeza a respeito que inspira melhores esperanças pela sorte futura daquelle paiz. Não he, comtudo, sem espanto que vè o Ministerio esforçar se de impor sobre a nação uma segunda camera. He de temer que esta medida produza grande irritação nos espiritos por toda Hespanha, e he talves impossivel o successo da impreza. Ao mesmo tempo devemos confessar que uma camera de Pares, ainda que electiva, seria de grande utilidade para Hespanha; e se a constituição de 1812 fosse assim espurgada do principal erro que nella se encerra a sua existencia futura tornar-se-hia menos problematica. He mister, todavia, não negar que o mesmo inthusiasmo nacional que dominava os Francezes em 1793 e em vão se procura em Hespanha. O sucesso de recrutamento de 50,000 homens agora ordenado he mais para desejar que esperado; mas o decreto a fim de pagar-se o dividendo da divida de Hespanha mostra evidentemente um louvavel respeito pelas obrigações anteriores do paiz. Resta ainda ver os effeitos que produsirá em Madrid a noticia do Ministerio de França, e he de esperar que os Ministros de 6 de Setembro, nascidos sob os auspicios de nenhuma intervenção, sejão ao menos fieis a sua divisa. Para a Hespanha será um grande bem a observancia da neutralidade.

-- O Nacional offerece varios commentos aos decretos publicados ultimamente pelo Ministerio Hespanhol concernentes a nova Constituição, e desde ja aconselha os Hespanhoes que não se fiem na Regente ou seus Ministros irresponsaveis. Essa nação, diz elle, não pode esquecer o exemplo de Fernando 7.°, e pode estar certa que a Regente hade obrar do mesmo modo, todas as vezes que uma ocasião oportuna se depare. As Cortes pertence defender a revolução, e tão somente ellas podem dar ao Ministerio authoridade sufficiente para resistir a má intenção da Rainha e as pessoas que a serção. A creação de uma segunda camera he contrario ao espirito da constituicão de 1812, e he evidentemente tirada das Cartas de Franca e Inglaterra. Não vale a pena descutir-se a questão de quanto uma tal camera he compativel com um governo democratico; a existencia de uma segunda camera ou senado nos Estados Unidos parece demonstrar essa compatibilidade. Os Hespanhoes devem ter cuidado, não obstante, de não deixar a nomeação dos membros de ta segunda camera ao governo; porque, se sua influencia predominar naquelle ramo da Legislatura, ha de paralizar todas as medidas que naõ for do seu agrado; e cedo traria uma nova explorão, ou ficaria senhor do campo da batalha. Hum senado vitalicio he tambem uma instituição disfavoravel ao movimento democratico, no caso que seus membros se apartem da opinião publica. Todas estas questões importantes de organização politica vão brevemente ser submetidas ás Cortes, composta de uma só camera. Isto he o que deve ser; em tempos de revolução o povo aceita unicamente um guia.

-- A Quotidiana pronostica as desgraças da Rainha Christina, como tem sempre acontecido aos soberanos tidos presioneiros por seus subditos amotinados. O povo está muito enganado se acreditar na moderação dos revolucionarios Hespanhoes meramente porque elles conservão a Maria Christina o titulo de Regente, e fazem-lhe exteriormente as honras devidas aquelle titulo. He uma comedia que estão representando, mas que hade acabar em sangue. Se guardão Maria Christina entre si, he porque sabem que os soberanos que se abandonão as revoluções tornão-se um instrumento util aos revolucionarios.

(Times)

THEATRO.

Hoje Quinta feira 24 de Novembro a Beneficio de Luiz Joze da Silva Carioca, Maria Joaquina da Conceição e Thomaz d'Aquino Lopes, Actores do Theatro se representa a grande Peça — As Duas Rivaes Inglezas — Aria, Dueto, e Entremez da Roda viva.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado, cumprindo-lhe pòr em dia as contas da cobrança da subscripção do Diario, no Bairro de Santo Antonio, roga muito seriamente aos Snrs. assignantes, que se achão atrazados em 2, 3, 4, 5, e mais mezes hajão de satisfaser-lhe do que devem, pois como já disse vai ajustar contas, e deve justificar estes debitos, e em ultimo apuro fará publico pelo mesmo Diario os nomes desses Snrs. o que lhes não será airoso. Até o fim do corrente mez o abaixo assignado espera que todos fação o seu dever.

Francisco Antonio dos Santos.
Cobrador do Bairro de S. Antonio.

☞ Quem precisar de um homem branco de toda a probidade para caxeiro, ou administrador de qualquer obra; dirija-se a rua do Fogo loja do Dez. Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque a qualquer hora.

☞ Quem precisar de 150$ reis a juros com penhores de prata ou ouro, dirija se a Fora de Portas venda n. 22.

☞ A viuva do falescido Francisco Vicente Vallim, faz publico que recolheu em sua casa o crioulo Manoel, que foi escravo da falescida D. Anna Francisca Leocadia de Mello, por ter ficado liberto no testamento desta falescida, e estar manutinido em sua liberdade por mandado do Snr. Doutor Juiz do Civel da 1.ª Vara, Escrivão Rego: sendo dito mandado passado em 25 de Outubro do corrente anno, e como o referido crioulo foi criado na casa da annunciante, agora que ficou liberto a procurou pedindo-lhe para por caridade o recolher para trabalhar por seu officio de sapateiro nesta Praça e por essa rasão a anunciante conhecendo a sua conducta o recolheo.

☞ O Beneficiado do dia 26 do corrente avisa por meio desta folha à todos os seos amigos, e protetores que lhe fizerão a honra aceitar Bilhetes de platea, e camarotes, que o seo Beneficio é no mesmo dia acima declarado: a Peça o Conde Genovitiz, o Entremez o Duendo Cazamenteiro. Os intervallos dos actos, serão prehenchidos com Arias, e Dueto e lindas sinfonias; faz esta advertencia porque muitos Snrs. julgão ter se mudado o Beneficio.

☞ Fora de Portas casa n. 50 lado da maré pequena lava-se e engoma-se roupa com limpeza, e acceio, e por preço commodo: na mesma casa ha para vender um pequeno navio do tamanho de 5 palmos, que tem todos os aprestos e aparelhos, e ahi tambem uma Senhora de bons costumes se propõe a receber meninas para ensinar a ler, escrever, coser, bordar, e marcar.

☞ Uma minha escrava, de nome Joanna, a qual é fallescida, mandou-se pela mesma por uma algora, em uma cruz de ouro, da qual à outra irmã, e como ignora-re que loja de ourives foi, a mesma pessoa que recebeo leve-a a esquina da Pracinha do Livramento loja do Burgos Ponce de Leon, e receberá o concerto que foi justo pela falescida por quatro centos e oitenta reis.

☞ Antonio Joze Ribeiro morador na Povoação do Abreu de Unna; avisa ao Sr. João Correia Cezar morador no Brejo da Areia que no dia 19 de Novembro do corrente em sua casa appareceo uma escrava de nome Bazilia, pedindo a comprasse, e que era do dito Cezar, caso a queira vender haja de ir entender-se, ou mandar tomar conta da dita escrava advertindo ao dito Snr. Cezar que nenhuma responsabilidade toma pela dita por qualquer evazão ou acidente da mesma.

☞ Precisa se de um caixeiro, que entenda d'escripta, e que queira hir para a Villa de Maceió, prestar ali seos serviços em uma casa de negocio: a pessoa a quem convier este negocio, e se queira ajustar para este fim, dirija-se a rua da Cadeia no Recife a fallar com Joze Pereira da Cunha.

☞ Precisa se de uma ama forra ou captiva, que tenha bom leite, e seja pessoa de consideração: quem estiver nest a ircunstancias dirija se ao porto das canoas venda defronte do telheiro que lá achará com quem tractar.

☞ Joze Jacome Tasso Junior, tendo-se-lhe desencaminhado um meio Bilhete da Loteria do Livramento n. 2715, o qual se acha assignado por elle, e por Ricardo C. Napier; roga-se ao Snr. Thesoureiro haja de o não pagar no caso de sair premia-

do, se não a elle mesmo.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, procure na rua da Santa Cruz casa n. 272, lado da Ribeira que achará com quem tractar. Adverte-se que a dita ama so' cria em sua propria casa por ser cazada e ter familia.

☞ Precisa-se de uma ama para cosinhar e reger uma casa sem familia : quem estiver nestas circunstancias dirija se a rua da Madre de Deos prensa de algodão.

☞ Roga-se ao Snr. Doutor Francisco Bernardo de Garvalho queira declarar sua morada, ou dirigir-se á Olinda rua de S. Bento casa imediata a Botica de João Climaco Freires.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabado querer uma ama, não sendo moça, para cosinhar na casa de um rapaz solteiro, declare a sua morada.

☞ Troca-se um trancelim groço de muito bom ouro, por um cordão de ouro que seja tambem groço, e o ouro bom, havendo quem queira fazer esta troca, annuncie por este Diario para se tractar do dito negocio.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 23 do corrente ter uma letra de um conto de reis para rebater, com boas firmas, dirija-se a Praça da Independencia loja n. 7, se dirá quem quer.

☞ Precisa-se de 1:200$000 reis, a premio de um e meio por cento ao mez, com as segurancas precisas, pelo tempo que se puder ajustar : na venda da esquina da Ribeira, que tem lampião junto a praça da farinha, se dirá quem precisa.

☞ Pergunta-se ao Snr. Luiz Alves Pinto Juiz da Irmandade de Santa Sicilia, com quantos votos sahio Procurador Geral da mesma Irmandade, e se com 8 pessoas se pode formar uma meza ; logo esta meza esta nulla. Snr. Pinto olhe para a Irmandade de S. Gonçalo &c.

O abilhudo.

☞ Nesta praça deseja-se fallar ao Sr. Agostinho Ribeiro da Costa, e ao Snr. Antonio Joze de Queiroz, a negocio de circunstancia, queirão por obzequio annunciarem as suas moradas para se lhes fallar.

E por ser dado a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Joaquim Higino da Motta Silveira, Secretario intirino o es-

João Donnelly, tem a honra de annunciar aos seus Amigos, e ao publico em geral, que elle acaba de chegar de Londres com um grande e escolhido sortimento de fazendas que pelas suas qualidades e bom gosto convidão a attençao de seus freguezes, e consta do seguinte—Panos das principaes Fabricas de Inglaterra de todas as cores e qualidades, cazemiras, merinós, duraques e brins, valencias, chales, e acolchoados, veludos lizos e lavrados; gravatas de seda de exquisito gosto e novidade ; sedas para colletes e um grande sortimento de fato feito na ultima moda de Londres que em qualidade e elegancia nunca foi excedido. João Donnelly aproveita esta occasião para agradecer aos habitantes desta Provincia a decedida preferencia com que o tem honrado, e assegura a seus amigos e freguezes que grato a seus favores jámais se desviará do systema que sempre seguio de vender suas fazendas com o menor lucro possivel : na rua da Cadeia do Recife n. 37.

☞ A abaixo assignada, Benificiada do dia 16 do corrente, roga aos Snrs. que se dignaraõ acceitar bilhetes, tanto de camarotes, como de platea do seu beneficio (e que ainda não satisfizeraõ) tenhaõ a bondade de deixarem em suas casas, ou dirigirem se á rua da Roda na esquina da caza aonde se deitavão os engeitados.

Anna Epifania de Souza Bitancourt.

☞ Troca se a moradia de um sobrado na rua do Rozario com bastante comodos por uma caza terrea, quem quiser anuncie.

☞ Preciza-se de um rapaz Brasileiro ou Portuguez que se queira sujeitar a ser caixeiro de uma venda, que seja fiel e habil para este serviço, quem estiver nestas circunstancias anuncie.

☞ Precisa-se de uma mulher branca ou parda para uma caza, que trate de algumas couzas, como seja cosinhar, lavar &c. : quem estiver nestas circunstancias anuncie a sua morada para se porcurar, e adverte-se logo que hé casa que tem familia, e naõ de homem solteiro.

☞ Precisa-se de um homem que intenda de plantacões, e tenha quem lhe abone a conducta para ir tratar disto, anuncie.

☞ Precisa-se de pretos serventes, quem os tiver e quiser alugar a 560 rs. diarios pode falar com Domingos Jose Rose Rodrigues d'Azevedo na rua Nova D. 29 por sima da loje de Relojoeiro.

COMPRAS.

Uma carteira de uma so' face para uma pessoa, e que seja pequena : annuncie, ou dirija-se a Fora de Portas venda n. 22.

☞ Um tonel que tenha servido para azeite de peixe e alcatrão &c., e que já não sirva para o dito fim : annuncie.

☞ Um jogo pe Gamão, uzado ; quem quiser vender por preco commodo, dirija-se a Praça da Independencia loja n. 37 e 38.

☞ Um correame de lustro tendo ferragens douradas, e em bom uso : na Praça da Independencia loja n. 37 e 38.

☞ Uma bride de prata servida : na rua do Rosario indo para a do Queimado venda de Joaquim do Rego Pereira, ou na Botica do Chagas na rua do Livramento que dir-se-há quem compra.

LEILÃO.

Faz-se leilão de trastes em bom uzo ; e d'um excellente cadeirinha de gosto e pintura moderna ; no dia 30 do corrente pelas 9 horas do dia, na rua de Hortas casa D. 61.

VENDAS.

Uma negra de nação Angico, sadia, sabe cosinhar, e entende de padaria : na rua do Rosario defronte da Igreja na esquina venda D. 15, se dirá quem vende.

☞ Romances de Voltaire, traduzidos e anotados por a Doutor Antonio da Costa Paiva : obra interessantissima, pelas liçoens da mais sublime philosophia pratica, que n'elles s'encerra : vende-se a retalho, ou em partida ; por modico preço : na rua do Vigario D. 12.

☞ Selins Inglezes patentes de qualidade superior, bridas de ferro polido, lizas e bem feitas, bons selins para senhora, selins Inglezes para meninos, selins com aparelhos para Cavallaria de G. N., correames de lustro, escovinhas para soldados, gravatas de lustro, bons sapatos francezes para homens, senhoras, e meninas, botins franceses, pelles de bizerros, e marroquins, tudo por preço comodo : na loja de Lekmaun & Comp., no largo do Livramento.

☞ Por preco modico, um bom quartào com carrego baixo : na rua d'Alfandega velha n. 9.

☞ Dois carrinhos um de quatro rodas com assento para uma pessoa de muito bom gosto : no atterro da Boa-vista loja do Segeiro Francez Luiz.

☞ Excellente trança feita na terra a 400 reis a vara, e superiores bixas grandes por preço comodo : na Praça da Independencia loja n. 20.

☞ Uma preta de 25 annos de idade, cosinha e lava de sabão e muito boa para vender na rua : na rua das Agoas verdes D. 11.

☞ Uma preta criola de 14 a 18 annos, cose, cosinha engoma liso, e muito bonita figura : na rua do Cabugá ao pé da loja do Snr. Bandeira D. 4.

☞ Chapeos de sol de seda para passar a festa por preço como : na loja de Thomaz d'Aquino Pinto Bandeira na rua do Crespo D. 5.

☞ Uma parelha de negros serradores, canoeiros, e um d'elles olheiro, moços, robustos, e sem defeito e nem vicios, a fallar com Aprijo Carlos Manoel de Saboia em a loja de ourives na rua do Rosario ao pé do Botequim da porta larga.

☞ Rapé de Lisboa : na loja do Bairão na rua da Cadeia do Recife.

☞ Bixas grandes muito boas e por preço comodo : na rua do Rosario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ 606 palhas de couqueiro para banheiro, as quaes se achao no sitio do Cajueiro atraz do mocambo : quem as pertender dirija-se a rua do Livramento D. 5.

☞ 3 traves de 45 palmos de cumpridas, e palmo e coito de grossura de muito boa boa qualidade ; no sitio da viuva de Joze Marques dos Santos na estrada dos Afflictos.

☞ Uma negra crioula de 20 annos, cozinha, faz pãodelo', ensaboa, sem vicio algum, e um moleque crioulo de 15 a 16 annos, official de sapateiro, cosinha o diario, muito esperto e abil para todo o serviço de casa com condicão de ser ambos para fora da Provincia : a fallar no mesmo sitio acima ou com Joze da Carvalho Braga na rua do Encantamento armasem de assucar n. 14.

☞ Uma escrava de nação caçange, com dois filhos um de dois annos, e outro de trez, propria para qualquer serviço de uma casa, e boa para vender na rua : no sobrado de dois andares da rua Velha que bota o quintal para a rua da Alegria.

☞ Uma farda, um correame de lustro, e duas barretinas uma, de pello, e outra de oliado, tudo novo, para G. N. : no atterro da Boa-vista D. 29.

☞ Um cavallo russo carregador e paceiro, e esquipa : no atterro da Boa-vista D. 63.

☞ Duas canos de amarello bem fortes e por preco commodo ; assim como uma escrava boa lavadeira de sabão e varrella, vendedeira na rua, e muito boa ama secca : na rua do Rosario indo para a do Queimado venda de Joaquim de Rego Pereira ou na Botica do Chagas na rua do Livramento que dir-se-há quem vende.

☞ Dois Diccionarios Inglezes do Padre Vieira.................. 10$000
Um Magnun Lexicon.......... 6$400
Diccionarios Italianos.......... 6$000
Diccionarios Gregos.......... 8$000
Calepino 7 Lingoas.......... 10$000
9 Tomos historia Universal de Millot.................... 8$000
Na rua do muro da Penha, caza de rotulas verde pegada a D. 7 e quaze defronte do Nincho d'Assumpção.

☞ Um carrinho de quatro rodas, com assento para quatro pessoas, com jogo para um cavallo, e lança para dois, e arreios, tudo em muito bom estado : na coxeira franceza da rua Nova, ou na rua do Cabugá loja D. 4, ao pé do Ourives Tavares. se dirá quem o vende.

☞ Uma parelha de muito bons cavallos de carro, e em boas carnes : na mesma loja assima.

☞ Uma molata com abilidades, e sem ser por crimes, e um moleque crioulo de idade 12 annos : na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio D. 11, 1.º andar defronte do Theatro.

☞ Uma estribaria prompta para armar-se aonde se quiser, e a mesma acomoda 2 cavallos, por preço commodo, anuncie.

☞ Um cavallo acabando a ultima muda, com principios de carregos, está gordo e vende-se por preço commodo : em Olinda pateo do Amparo, a fallar com o Alferes Porciuncula.

ALUGUEIS.

Aluga-se uma casa terrea com comodos para grande familia, com seo sotão, bom quintal acabada á pouca tempo : quem a pertender dirija-se a Praça da Independencia n. 20 que ahi se dirá quem aluga.

ACHADOS.

Quem perdeu uma carteira, com duas letras e uma sedula, dirija-se a Pracinha do Livramento loja D. 23.

FURTO.

☞ Na noite do dia 21 para 22 do corrente furtaraõ do sitio do Remedio de D. Joaquina Francisca de Araujo, dous carneiros moxos bastante grandes e capados, com os signaes seguintes, um com a cabeça, focinho e orelhas pintadas de preto e encarnado, a orelha esquerda lascada na ponta, a direita lascada como uma forquilha, por baixo da barriga tem uma malha preta, os 4 pés calçados de preto, o joelho dos 2 pés por detraz tem uma malha preta em cada um. O outro todo brãco, a orelha direita cortada, e com um dente por detras, ambos saõ cabresteiros, e mais outras creações como seja galinhas gatos &c. &c. do qual furto ha boas desconfianças quem foi o roubador, com tudo se promette 20$000 rs. de gratificaçaõ a quem denunciar a veracidade de quem foi o ladraõ, e onde existe o mesmo furto, ou a quem trouxer os 2 carneiros promete-se guardar segredo quem foi o denunciante ; a quem for offerecido os 2 carneiros não os compre pois o anunciante protesta proceder na forma da Lei contre toda e qualquer pessoa, onde se encontrar o mesmo furto &c. &c. : quem souber dirija-se a rua Direita D. 11 3. andar a fallar com o anunciante

Caetano Pinto de Veras.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Benedicta, crioula, de 40 a 50 annos, fugida a 9 mezes, refeita do corpo, boa estatura, tem os pez um tanto grossos, e apalhetados ; fugida do Engenho Genipapo termo da Villa de Porto Calvo para esta Praça onde se acha acoitada, supõe-se em casa de uma filha parda casada de nome Quiteria moradora por detraz da Igreja de S. Joze : quem a pegar ou della der noticia tem de gratificação 20$ reis assim como se perseguirá com todo o rigor da Lei quem conservalla em sua companhia, e faz-se todo o negocio de venda com a mesma escrava : rua Velha D. 8 l. do do norte.

☞ Fugio no dia 21 de Novembro uma negra de nome Maria, a titulo de procurar senhor, alta, cor bastante preta, naçaõ congo, levou vestido de chita encarnada, pano da costa com listas tambem encarnadas : os aprehendedores levem-a a Cidade de Olinda rua do Amparo no sobrado que tem padaria, que serão bem recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
14—Segunda	-	4h. 30 m	Tarde.
15—T:	-	5—42 »	
16—Q:	-	6—30 »	
17—Q:	-	7—18 »	
18—S:	-	8—6 »	
19—S:	-	8—54 »	
20—D:	-	9—42 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 23.

Philadelphia ; 50 dias ; Pataxo Amr. Acon, Cap. C. Sawder : varios generos : á João Matheus. Ton. 126.

Sahidos no dia 22.

Maranhão ; Escuna Virginia, Cap. Joaquim Gonçalves Maia : assucar. Passageiros 7 Estudantes formados.

Dia 23.

Campos ; S. Maria Thereza, M. Antonio Joze Ribeiro : varios generos. Passageiro 1.

Bahia ; Pataxo Amizade, M. Cypriano Joze Pinto : sal. Passageiros 12.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.